



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VEREADORA CIDA DO ZÉ BUGRE - PL

Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo **PROJETO DE LEI Nº 04, de 15 de junho de 2023** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA

A) – Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 072, no que se refere a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 12.365.0006 – Desenvolvimento da Educação		
2.029 – Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil		
AÇÃO	META	PRODUTO
Viabilizar a contratação de empresa para realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Arco Iris Pólo	01 Unidade	Promover a reforma da quadra de esporte e a ampliação de: um sala de recurso; uma biblioteca; um vestuário e uma sala para guardar materiais de Educação Física.

JUSTIFICATIVA

A apresentação da Emenda atende os anseios e a estrutura desta unidade escolar com 400 alunos de várias modalidades que nela se enquadram dentre elas: Pré um até o 4º ano do ensino fundamental.

Nova Andradina, 24 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
 Vereadora e 2º Vice-Presidente